

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 1.184, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no processo e-MEC 201603211, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de graduação em Odontologia, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, ofertado pela Faculdade Santo Agostinho (1131), na Avenida Barão de Gurguéia, 2636, - até 1200 - lado par, Vermelha, no município de Teresina, Estado do Piauí, mantida pela Associação Teresinense de Ensino S/C Ltda. Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 225, de 24.11.2017 Seção 1 página 54)